



Sindicato dos Trabalhadores Em Educação de Roraima
CNPJ n.º 22.896.724/0001-06

FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988

FILIADO A: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE e CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS ONZE DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

I - DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em segunda convocação, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária, na sede do SINTER, Av. Santos Dumont, 2018, bairro 31 de Março, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. **II) CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada por meio de edital de convocação publicado no site oficial e nas redes sociais do sindicato nos dias 08 a 11 de setembro e no jornal Folha de Boa Vista, edição nº 1686, que circulou no dia 09 de setembro do corrente ano. **III) MESA:** A mesa foi composta pelo Diretor Geral, Jefferson Dantas, que presidiu a referida assembleia geral ordinária; pelo diretor do Departamento dos Servidores Estaduais Rubenildo Oliveira, pela diretora dos Servidores Federais Eremilda Rocha, pela Diretora de Administração e Finanças Cheiliana Lima da Silva que conduziu a Assembleia, o Advogado Diego Paulli e pela Diretora do Departamento de Políticas Educacionais Riane Lima, que lavrou a presente Ata. **1. BLOQUEIOS JUDICIAIS; 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS; 3. ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.** O Diretor Geral Adjunto iniciou a assembleia cumprimentando e agradecendo a presença de todos, leu a pauta do edital de convocação pediu um minuto de silêncio em respeito da ex diretora Josefa Matos e passou a palavra para a diretora Cheiliana Lima. Cheiliana Lima falou da saúde mental, das palestras sobre readaptação com Marlisson Lobato e das situações de readaptação com Josinaldo Barboza que vai acontecer na segunda às dezoito e trinta na sede do sindicato. Jefferson Dantas avisou que iria colocar no mural do Sinter e no site. Cheiliana Lima propôs que a assembleia encerrasse às onze horas. Abriu espaço para falas. Leopoldo Nogueira propôs sem tempo, Marcio Silva pediu inversão de pauta, trocar a terceira pela segunda, e que fosse até às doze horas. Gerson Soares pediu respeito aos que vieram de longe que não poderia ficar até às dezoito horas, propôs às onze horas. Em regime de votação ganhou a proposta do Marcio Silva. **1. BLOQUEIOS JUDICIAIS.** Diego Pauli informou que os bloqueios judiciais são frutos de ações oriundos da primeira ação, que a Macro nos cobra cerca de trinta



Sindicato dos Trabalhadores Em Educação de Roraima
CNPJ n.º 22.896.724/0001-06

FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988

FILIADO A: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE e CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT



e sete milhões, e bloqueiam as contas do sindicato, que há outras ações individuais de cerca de cem mil mensais em dois mil e vinte, que no ano seguinte esse valor subirá para cento e cinquenta mil, totalizando sete milhões. Falou da ação da Benetti, que talvez se resolva com o fim da primeira ação. Que isso é fruto de diretorias antigas. Ao ser questionado sobre a segunda ação, falou sobre a metodologia de cálculo idêntica aos outros processos. Que a ação não foi perdida, que não terão que devolver os valores por ser direito constituído na ação ganha, que a discussão no processo é sobre o cálculo no processo. Cheiliana Lima falou que as dívidas são do Sinter, porque uma comissão autorizou o Sinter como avalista dos precatórios na época. Citou que havia presentes na assembleia pessoas que fizeram parte da Comissão que autorizou a venda desses precatórios. Que a atual diretoria sempre buscou resolver essas dívidas. Parcelou, negociou. Falou da dívida com a Receita Federal. Jefferson Dantas falou da ação do adicional de fronteiras que o sindicato perdeu no valor de setecentos mil. Valdemar Junior perguntou qual o real valor dos bloqueios, quanto é a arrecadação dos federais, dos professores estaduais e técnicos estaduais. Marcio Silva pediu esclarecimento jurídico. Solicitou acesso aos documentos, para saber para onde vai os bloqueios e valores. Diego Pauli, esclareceu que os bloqueios são da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, que há uma tentativa de pegar todo o valor, e outro só uma parte, que a comunicação dos bloqueios demoram, que tem valores que já foram pagos, mas essa demora na comunicação deixa as contas bloqueadas mais tempo. Cheiliana Lima esclareceu que não tem tempo de rebater tudo a todo momento, porém nas assembleias e notas sempre foi tudo esclarecido, são inúmeras audiências do Sinter, que muitas ações foram perdidas porque são à revelia, que se diretorias anteriores tivessem contestado essas ações, teria ganho a maioria. Que essa diretoria assumiu os ônus e bônus. Pois temos ações em trâmite dos Estaduais e Federais. Riane Lima falou dos ganhos da Atual diretoria, que para os Estaduais tiveram reajustes salariais de mais de 50%. Falou que tem pessoas que querem entrar no sindicato para deixar falir e dividir a categoria. Que foram os federais que fundaram o sindicato, a exemplo da mãe dela. Que se isso acontecer todas ações em curso poderão ser perdidas, que não podemos deixar isso acontecer. **2. ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.** Cheiliana Lima



Sindicato dos Trabalhadores Em Educação de Roraima
CNPJ n.º 22.896.724/0001-06

FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988

FILIADO A: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE e CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT



informou que o ponto de pauta a ser debatido no momento é da eleição da Comissão Eleitoral, por votação que houve na proposta do Marcio de inversão de pauta. Gesiel Silvestre pediu esclarecimentos sobre como será a votação. Cheiliana Lima falou que cada servidor pode ser candidato, sendo sindicalizado. Que serão os cinco primeiros mais votados como titular e os outros cinco como suplentes conforme estatuto. Que os votos serão individuais podendo votar em mais de uma pessoa. Apresentou os candidatos. Falou do tempo de encerramento da Assembleia que havia sido votado para meio dia, mas ainda não tinha sido realizada toda a votação. Colocou em regime de votação para dar continuidade na Assembleia até o encerramento das pautas. Em regime de votação. Aprovado por ampla maioria. Deu continuidade na eleição. Em regime de votação ficou o seguinte resultado: 1º Fatima Souza 164 votos, 2º Francisco Araújo 153 votos, 3º Cleomar Silva 141 votos, 4º Janderson Peixoto 139 votos, 5º Deandro Santos 137 votos. Titulares: 1º Juberli Gentil 60 votos, 2º Luzia Bermeo 52 votos, 3º Manuel Lobo 51 votos, 4º Walber David 47 votos, 5º Hecilda Cidade 41 votos. Suplentes **3. PRESTAÇÃO DE CONTAS.** Cheiliana Lima solicitou a Conselho Fiscal para fazer parte da mesa. Ilda Souza fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal que não encontrou nada que compromettesse a administração financeira do sindicato, o mesmo deverá acompanhar as seguintes recomendações: Encaminhar prestação de contas, referente ao exercício de 2024, para apreciação conforme Artigo 49, Inciso VIII do Estatuto do SINTER, e para divulgação no site oficial do sindicato; Realizar Assembleia Geral para esclarecimentos sobre a realização e ou ausências da realização das ações inerentes ao sindicato; Reduzir em até 50%, os repasses às sub-sedes até o termino do pagamento dos acordos judiciais; Não realizar nenhum evento inerente ao sindicato, bem como eventos festivos, que possam demandar despesas extras, consideradas desnecessárias, até o término do pagamento dos acordos judiciais; Não realizar o repasse à Central Única dos Trabalhadores – CUT. Ficando suspenso até o término do pagamento dos acordos judiciais; Diante do exposto, estamos ratificando as recomendações que foram feitas em 2023, para que priorizem o pagamento dos acordos judiciais firmados, uma vez que, o não pagamento acarretará em multas e perda dos bens imóveis que já está penhorado e está arrolado nos referidos acordos. No entanto,



Sindicato dos Trabalhadores Em Educação de Roraima

CNPJ n.º 22.896.724/0001-06

FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988

FILIADO A: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE e CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT



recomenda prioritariamente o pagamento dos funcionários da entidade, as despesas básicas e os convênios médicos para dar continuidade no andamento das atividades do sindicato. Na oportunidade, sugerimos que seja vendido o bem conhecido como Banho do Sinter, para que seja minimizado as ações administrativas e judiciais, como também a aquisição de uma chácara e ou terreno para que seja construída a nova sede recreativa. Tal sugestão dar-se em função da subutilização desse banho, considerando que durante um período de + ou - 6 meses, em função das chuvas, o banho não pode ser utilizado. Cheiliana Lima falou da questão da determinação do Conselho Fiscal sobre a venda do banho (sede campestre do Sinter) para pagar a dívida da Receita Federal e fazer a eleição do Sinter, para qual não há recursos. Colocou a proposta de venda para os presentes. Em regime de votação, aprovado por maioria dos votos. Sem mais nada a acrescentar, encerrou a assembleia às doze horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Riane de Deus Lima, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Segue anexa a lista de frequência.

Riane de Deus Lima *Jeremias de Jesus Dantas*

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AVERBAÇÃO

Registro: 00016128 do livro A-26
Protocolo: 00024784
AVERBADO a margem do registro nº. 00004558
Dou Fé: Boa Vista-RR, 23/09/2025
Emol. 96,46 Fund. 9,65 Fisc. 4,82 Rec. 4,82 Iss. 4,82
Total: 132,57

CARTÓRIO LOUREIRO DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

Selo Eletrônico de Fiscalização do TJ/RR.
ProL: 00024784 Registro: 00016128
Livro: A-26 de 23/09/2025,
Emitido por: Saul Porto Simão
Selo: 00001583450260954166ECB
Valide o selo em: selororaima.com.br

CARTÓRIO LOUREIRO
1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
BOA VISTA - RORAIMA

Saul Porto Simão
Escritor Autorizado
Cartório Loureiro